



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

DECRETO N.º 03/2017

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O Senhor COSME GONÇALVES DE FARIAS, Prefeito do Município de São João do Cariri – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO que na sexta-feira dia 14 de abril de 2017 é feriado nacional da Paixão de Cristo.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 13 de Abril de 2017, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública e SAMU.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri – PB, 11 de Abril de 2017.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional